



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**EDITAL nº 63-CADETE PMPR-2021**

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, observando o contido no Edital nº 28-CADETE PMPR-2021 (Resultado Final), devidamente homologado pelo Edital nº 44-CADETE PMPR-2021, considerando a autorização governamental para a ampliação de vagas e nomeação dos candidatos suplentes constantes no Decreto estadual nº 10.548, de 24 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11143, de 24 de março de 2022, resolve:

1. Divulgar a ampliação de 30 (trinta) vagas ao cargo de Cadete Policial Militar, sendo 27 (vinte sete) destinadas aos candidatos da concorrência geral e 03 (três) vagas a concorrência afrodescendente.
2. Divulgar a ampliação de 10 (dez) vagas ao cargo de Cadete Bombeiro Militar, sendo 09 (nove) vagas destinadas a concorrência geral e 01 (um) a concorrência afrodescendente.
3. Reverter, nos termos da Lei estadual nº 14.274/2003 combinado com o subitem 2.3 do edital regulador, uma das vagas ao cargo de Cadete PM destinada a candidato afrodescendente para concorrência, em virtude de não haver candidato classificado para preenchê-la.
4. Informar aos candidatos para observar rigorosamente as publicações referentes ao concurso, junto ao sítio eletrônico do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná por intermédio do link:

<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=CADETEPMPR2021>

Curitiba, PR, 25 de março de 2022.

*(Assinado no original)*  
Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,  
**Presidente do concurso.**